

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000439/2024-11

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 063/2023 (INF-4658.00) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EPAMIG E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ nº 17.138.140/0001-23, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, CEP: 31170-495, neste ato conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, e a **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua da Bahia, 2277, bairro Savassi, CEP 30.160-019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual nº 062.908.129.00-52, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Gerente de Relacionamento com Clientes, Cláudia Regina Salgueiro Marques, brasileira, inscrita no CPF sob o nº xxx.396.086-xx e pelo Superintendente de Suporte, Thiago Canuto Lemos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº xxx.283.336-xx, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Informática n.º INF-4658/00 assinado em 17/04/2023, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1 Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 29/05/2025 e término em 29/05/2026.

1.1.2 Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor estimado para este Termo Aditivo é R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais) para o período de sua vigência. Este valor está consignado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): **3051 20 122 705 2500 0001 339040 0 60 1.**

Serviço: Suporte técnico a Ambientes de TIC					
Item	Item	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
01	Suporte técnico Operacional de Servidores - horário comercial	Hora	139,00	2	278,00
02	Suporte Técnico a Ambiente Operacional de Servidores – Fora do horário comercial, sábado, domingo ou feriado	Hora	216,00	2	432,00
VALOR MENSAL TOTAL					710,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO					8.520,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 29/05/2025 com término em 29/05/2026, conforme previsto na cláusula quarta do termo de contrato e no artigo 71, da Lei nº 13.303/2016, não sendo admitida a forma tácita.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais (DOMG-e) e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações - SEI!MG.

Belo Horizonte/MG/2025.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Leonardo Brumano Kalil

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Cláudia Regina Salgueiro Marques

Thiago Canuto Lemos



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina Salgueiro Marques, Gerente**, em 10/04/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Canuto Lemos, Superintendente**, em 14/04/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 15/04/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **111363420** e o código CRC **F12DBD84**.

NOTIFICAÇÃO Nº 1245/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
FERNANDO MACHADO	***.960.306-**	3119022020083833	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
FABIANO FIUZA COSTA	***.061.286-**	3125072018113916	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA	***.886.086-**	020987/D	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA	***.886.086-**	047305/D	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
EDWARD GOMES MOREIRA	***.839.706-**	47280/B	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
ESPOLIO DE VALDEMAR RODRIGUES	***.029.176-**	3127082020143712	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
EUVALDO CAMPO TEIXEIRA	***.038.761-**	061614/C	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
ELIAS RODRIGUES LOPES	***.372.106-**	47002/B	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
ENEDINO FERRAZ DE SOUZA	***.647.606-**	020680/D	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
EDVALDO RAMOS QUEIROZ	***.205.356-**	3127082020144323	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
EUSTAQUIO SALOMÉ DE ALCÂNTARA	***.172.256-**	078939/C	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
EMERSON GERALDO JUNIOR DE OLIVEIRA	***.047.296-**	3114052018143151	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
EDSON DA SILVA DINIZ	***.633.726-**	048446/C	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
EVANDRO MAGALHÃES DANTAS	***.820.486-**	089586/C	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
ELY SOARES SOUZA	***.998.836-**	089583/C	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
DENES MARTINS DA COSTA LOTT	***.426.726-**	3127082020084747	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
DOMÍCIO REIS ANDRADE	***.528.006-**	077599/C	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
DIRSON DIAS	***.623.066-**	078942/C	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
DUPLO JOTA TRANSPORTES LTDA	42.878.231/0001-42	3110072018102236	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
CARLITO RIBEIRO DOS SANTOS	***.562.905-**	3125072018091138	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
CIRIA DA SILVA VERIATO	***.534.376-**	020621/D	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
CARLOS CEZAR BASTOS MOURA	***.169.556-**	20782/D	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
CALBINO HERBERT COIMBRA	***.385.806-**	047061/C	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
ANDRÉ LUIZ TEISEIRA SUDARIO	***.881.246-**	077436/C	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
AGRO NEWS AGROPECUÁRIA E AGRONEGOCIOS LTDA	07.507.299/0001-14	3115102020155236	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
ALZEMAR EMEDIATO PASSOS	***.453.876-**	3127122019105206	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
ADILTON LEAL XOUZA	***.018.226-**	089521/C	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
ÁLVARO CERQUEIRA DE MELO	***.279.706-**	078356/C	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
ALMA SERVIÇOS E CRIAÇÃO LTDA	35.669.703/0001-91	3116062021153849	LEI 16.938/07, Art. 3º, inciso I
ADEL JOSÉ PEREIRA	***.685.006-**	3128092018105748	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
ANTÔNIO MENDES LINHARES	***.115.256-**	3125072018113159	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I

18 cm -15 2066088 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9459997/2025, firmado entre o IMA e a empresa PLASLOC PLACAS E TARJETAS LTDA. Processo de Compra nº 2371036 000016/2025. Objeto: Serviços de estampagem de placas veiculares. Valor total: R\$13.500,00. Vigência: 12 (doze) meses,a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Dotações Orçamentárias nº: 2371.20.122.705.2500.0001.3.3.90.39.99.0.9.1.1 e 2371.20.609.07.8.4202.0001.3.3.90.39.99.0.9.1.1 Assinatura: 14/04/2025. Signatários: Luiza Moreira Arantes de Castro, pela contratante e Priscila Freitas de Carvalho Ribeiro Carvalho, pela contratada.

3 cm -15 2065748 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

SEI Nº 2370.01.0004834/2022-28. Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA. Objeto: INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO. Vigência: 36 meses a partir da publicação.

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº SEI 2370.01.0038227/2021-35. Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE MIRAVANIA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI 2370.01.0002815/2025-18. Partes: e o MUNICÍPIO DE MARIANA. Objeto: INSTALAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO. Vigência: 60 meses a partir da publicação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº SEI 2370.01.0004611/2025. Partes: IMA E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LUZ. Objeto: INSTALAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO. Vigência: até 31/12/2029.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº SEI 2370.01.0004797/2025-48. Partes: IMA E O SINDICATO RURAL DE MONTE CARMELO. Objeto: INSTALAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO. Vigência: 60 meses a partir da publicação.

5 cm -15 2065999 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 9421654 Partes: IMA e GERMINA PEREIRA SILVA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato,com reajuste de preço. Valor: R\$44.099,64. Data de assinatura: 14/04/2025.

1 cm -15 2065739 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS

PELA EMATER-MG

1-Contratado: ACIL - ANALISES CLÍNICAS IPATINGA LTDA. Instrumento: 3º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0016.2.07.15880122.00. Objeto: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência, havendo mudanças cadastrais do endereço. Vencimento: 13/04/2026. Data: 28/03/2025.

2-Credenciado: INOVAR LABORATÓRIO E CLÍNICA LTDA. Instrumento: 3º Termo Aditivo AO CONTRATO NºG0011.2.07.12920122.00. Objeto: prorrogação por mais 1 (um) ano, do prazo de vigência. Vencimento: 06/04/2026. Data: 28/03/2025.

3-Credenciado: ANÁLISES CLÍNICAS DOUTOR VITORIO LTDA. Instrumento: 3º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0010.2.07.11620122.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 07/04/2026. Data: 28/03/2025.

4-Contratado: BC AGRO COMÉRCIO LTDA. Instrumento: Contrato nº M0001.2.99.33530124.00. Objeto: aquisição por demanda de materiais para composição de kits de irrigação, conforme discriminação constante do Termo de Referência (Anexo I do Edital). Dotação orçamentária: virá futuramente. Valor: R\$ 348.000,00. Vencimento: 07/03/2026. Data: 07/03/2025.

5-Contratado: PSA CURADORIA DE PALESTRAS LTDA. Instrumento: Contrato nº A0001.2.99.18990125.00.. Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, do ator Nelson Freitas para ministrar presencialmente a palestra “Riso é Coisa Séria” no evento de Premiação do Pacto por Resultados da EMATER-MG. Dotação orçamentária: 3041.20.606.090.4235.0001.339039.60.1.0.Vai or: R\$ 81.000,00. Vencimento: 15/05/2025. Data: 09/04/2025.

6-Contratado: PSA CURADORIA DE PALESTRAS LTDA. Instrumento: Contrato ao contrato nº A0001.2.99.18990125.00. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº A0001.2.99.18990125.00, firmado entre as partes acima qualificadas, cujo objeto consiste na prestação de serviços de curadoria de palestras, nos termos do instrumento contratual originário. Data: 11/04/2025.

7- Contratado: SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA DICANET LTDA Instrumento: 4º termoaditivooaoCONTRATOG0033.2.04.28050220.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 13/04/2026. Data: 28/03/2025.

8- Contratado: DHIELY CAROLINE RODRIGUES ALMEIDA. Instrumento: Contrato nº G0020.2.31.71540124.00. Objeto: fornecimento de pães de sal e tipo francês, com entrega diária, para Escritório Local de Lontra UREGI Januária. Valor: R\$ 1.498,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 10. Vencimento: 10/04/2026. Data: 10/04/2025.

9- Contratado: RODRIGO MARCIO DE OLIVEIRA PAIXAO. Instrumento: 1º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº E0060.2.99.21470124.00 Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 12/04/2026. Data: 29/03/2025

10-Contratado: Gava Laboratório de Análises Clínicas LTDA. Instrumento: 3º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0032.2.07.12640122.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 11/04/2026. Data: 31/03/2025.

11- Credenciado: OFICINA MECANICA E LANTERNAGEM DO BEM BEM LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0030.2.99.20100124.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 18/04/2026. Data: 28/03/2025.

12-Credenciado: OFICINA MECANICA E LANTERNAGEM DO BEM BEM LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0030.2.99.19270124.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 18/04/2026. Data: 28/03/2025.

13-Credenciado: Oficina Mecânica Triauto Ltda. Instrumento: 1º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0037.2.99.15030124.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12(doze) meses e aumento de valor de alguns itens específicos vinculados lavagem simples e completa. Vencimento: 09/04/2026. Data: 01/04/2025.

14- Credenciado: MÁXIMA MECÂNICA DE JULZ DE FORA LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato G0021.2.99.21230124.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência. Vencimento: 18/04/2026. Data: 31/03/2025.

15-Contratado: ADAUTONET COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Instrumento: 2º termo aditivo ao CONTRATO G0025.2.04.56840122.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (Doze) meses, do prazo de vigência, com a continuação dos preços vigentes. Vencimento: 04/04/2026. Data: 28/03/2025.

16- Credenciado: WW INFORMATICA LTDA. Instrumento: 3º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0040.2.04.13860122.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 27/04/2026. Data: 01/04/2025.

17- Contratado: CLICK PROVEDOR DE INTERNET LTDA. Instrumento: 4º termo aditivo ao CONTRATO Nº G0032.2.04.18290120.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e reajuste de valor. Valor: R\$ R\$ 1.380,60. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339040 60 10. Vencimento: 16/04/2026. Data: 02/04/2025.

18-Contratado: LABORATÓRIO MILLENIUM LTDA. Instrumento: 3º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0020.2.07.12250122.00. Objeto prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 05/04/2026. Data: 31/03/2025.

19- Credenciado: CAIO JUNIOR DE ASSIS SILVA. Instrumento: 1º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0040.2.99.17140124.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 17/04/2026. Data: 02/04/2025.

20- Credenciado: MAURICIO GOMES DA ROCHA. Instrumento: 1º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0040.2.99.21830124.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 17/04/2026. Data: 02/04/2025.

21- Contratado: TELECO CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: Contrato nº G0030.2.13.93470124.00. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma/revitalização do Imóvel sede do Escritório da Emater-MG de São Pedro dos Ferros, UREGI Ponte Nova. Valor: R\$ 199.600,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 10. Vencimento: 09/04/2026. Data: 09/04/2025.

22- Credenciado: GUALBERTO GOMES ANÁLISES CLÍNICAS - SOCIEDADE SIMPLES. Instrumento: 3º termo aditivo ao CONTRATO G0025.2.07.12800122.00 Objeto: prorrogação por mais 12 (Doze) meses, do prazo de vigência, com a continuação dos preços vigentes. Vencimento: 27/04/2026. Data: 31/03/2025.

23- Credenciado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS O POSITIVO LTDA. Instrumento: 3º termo aditivo ao CONTRATO G0032.2.07.12540122.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 06/04/2026. Data: 01/04/2025.

24- Contratado: ALVES E BORDINHON LTDA. Instrumento: 4º termo aditivo ao CONTRATO N°G0008.2.07.08070122.00. Objeto: prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses e alteração de valor. Valor: R\$ R\$ 3.505,00. Dotação: 3041.20.606.090.4235.0001.339039.67.1.0. Vencimento: 04/04/2026. Data: 03/04/2025.

25- Contratado: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SALINAS LTDA. Instrumento: 3º termo aditivo ao CONTRATO G0032.02.07.09540122.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 07/04/2026. Data: 02/04/2025.

26-Contratado: LABORATÓRIOMINAS BAHIALTA LTDA. Instrumento: 3º termo aditivo ao CONTRATO nº G0019.2.07.10700122.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 13/04/2026. Data: 03/04/2025.

27- Credenciado: Analise Clinica Frota Ltda – EPP. Instrumento: 3º termo aditivo ao CONTRATO nº G0001.2.07.08380122.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência, havendo ainda correção de valores. Valor: R\$ 14.226,38. Dotação orçamentária: 3041.20.606.090.4235.0001.339039.67.1.0. Vencimento: 07/04/2026. Data: 28/03/2025.

28- Contratado: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA E ANÁLISES CLÍNICAS. Instrumento: 3º termo aditivo ao CONTRATO Nº G0028.2.07.10970122.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12(doze) meses. Vencimento: 07/04/2026. Data: 03/04/2025.

29- Credenciado: GEANO LOPES GOMES. Instrumento: 1º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0030.2.99.20090124.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo estabelecido. Vencimento: 19/04/2026. Data: 01/04/2025.

30- Contratado COBRA VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato G0021.2.99.22520124.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência. Vencimento: 26/04/2026. Data: 03/04/2025.

31- Contratado: JANGADA PNEUS LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0021.2.99.21220124.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência. Vencimento: 18/04/2026. Data: 03/04/2025.

32- Contratado: ONNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Instrumento: Contrato nº G0039.2.04.04570125.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet, banda larga, com fibra óptica, não dedicada a ser instalada no município de João Pinheiro, UREGI Unai da EMATER/MG. Valor: R\$ 2.997,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001. 339040.60.10. Vencimento: 11/10/2027. Data: 11/04/2025.DICOM-Divisão de Compras.

34 cm -15 2066223 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2025-55

Objeto: Contratação de serviço de transporte de colaboradores para o Campo Experimental de Três Pontas – CETP - EPAMIG SUL. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 305100200027/2025 – SEI/MG Nº 3050.01.0000369/2025-55 com o seguinte resultado: LOTE 01 - DESERTO . Ratificado em 15/04/2025.

2 cm -15 2066265 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO Nº. 063/2023 - 2º TA -Partes: EPAMIG e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses. Assinatura: 15/04/2025. Vigência: 29/05/2025 a 29/05/2026. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Cláudia Regina Salgueiro Marques; Thiago Canuto Lemos - PRODEMG.

2 cm -15 2066305 - 1

Empresa Mineira de Comunicação - EMC

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

Entre Empresa Mineira de Comunicação Ltda. e Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros Por Ônibus do Município de Belo Horizonte, para prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/04/2025 findando em 19/04/2026. R\$ 135.701,52 (cento e trinta e cinco mil setecentos e um reais e cinquenta e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 3151 13 122 705 2500 0001 339049 01 Fonte: 0 10 1, 3151 13 772 121 4315 0001 339049 01 Fonte: 0 10 1, 3151 13 131 121 4316 0001 339049 01 Fonte: 0 10 1, 3151 13 131 121 4294 0001 339049 01 Fonte: 0 10 1. Assinado em 14/04/2025, Belo Horizonte.

3 cm -15 2065934 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Jornal Minas Gerais nº 57 Ano 133, página 55 de 25 de março de 2025 , referente ao Termo de Compromisso de Estágio, PROCESSO SEI Nº 2170.01.0000010/2025-72 Onde constou: Entre si celebram a Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP, por meio do seu Presidente Wirley Rodrigues Reis, a Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, por meio do seu representante e a estudante Thamyris Rafaela Lopes Diniz. Passa a constar: Entre si celebram a Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP, por meio do seu Presidente Wirley Rodrigues Reis, a Universidade Federal de Ouro Preto, por meio de seu representante e a estudante Ana Luiza Rodrigues da Silva. Data da assinatura Ouro Preto 24.03.2025.

3 cm -15 2066285 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica (SEI nº 111375115 processo 1220.01.0001193/2025-17); PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, CNPJ 19.377.514/0001-99; e o Município de São Brás do Suaçuí, CNPJ: 20.356.754/0001-96; OBJETO: Cooperação entre os participantes para a implementação do programa Cidades do Futuro junto ao município, por meio do acesso a soluções tecnológicas para a digitalização de serviços e processos, ao pacote normativo para estímulo local à inovação, do apoio para o amadurecimento da maturidade municipal em cidades inteligentes e da assistência para o incentivo ao ecossistema local de inovação; DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025; VIGÊNCIA: 24 meses; SIGNATÁRIOS: Geraldino Pacheco de Oliveira Filho e Lucas Mendes de Faria Rosa.

3 cm -15 2066061 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

EXTRATO TERMO ADITIVO

APQ-03909-24; 24/04/2025; 24/08/2025; Prorrogação; SAP-01733-25; 1 cm -15 2066297 - 1

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009337604.

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM. CNPJ: 19.201.128/0001-41. Processo SEI: 2070.01.0000049/2022-36. Processo de Compras: 2071022 000018/2022. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009337604 por 6 (seis) meses e repactuação do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 009337604. Data de assinatura: 15/04/2025. Vigência: A contar do dia 03/06/2025 a 02/12/2025. Valor global estimado: R\$ 472.046,19 (quatrocentos e setenta e dois mil quatrocenta e seis reais e dezenove centavos). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.37.02.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Mário Assad Júnior - Representante legal da Contratada, Carlos Augusto de Araújo Cateb - Representante legal da Contratada e Rosânia Alves Teles - Representante legal da Contratada.

4 cm -15 2065983 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA – 008/2024 – COMPETE MINAS

cag ; apq-01862-24 ; inteligência artificial aplicada à imagens de satélite para identificação do status nutricional e recomendação da dose de nitrogênio para agricultura ; gustavo henrique da silva ; 2071 19 573 143 1068 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 442042 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 445042 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 339039 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 449039